

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE**  
**TUCURUÍ**  
**PORTARIA N° 75/2025 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA  
NILVA MACHADO DOS SANTOS, COM  
FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA  
EC 103/2019; DO ART. 50, DA LEI  
MUNICIPAL n° 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n° 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal n° 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET n° 62/2025, no processo de Benefício n° 2024.04.19884P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **NILVA MACHADO DOS SANTOS**, brasileira, casada, matrícula n° 2307, **RG n° 1XXX288 PC/PA, CPF n° 579.XXX.002-59**, PIS/PASEP n° 190.XXXXX.26/7, cargo efetivo de Professora Nível Médio B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, da lei municipal n° 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R\$ 9.735,55 (Nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme o processo administrativo 2024.04.19884P- IPASET.

**Art. 2º**- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC n° 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**RISONETE PINTO RODRIGUES**

Superintendente do IPASET  
Port. 182/2025 – GP

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

***NILVA MACHADO DOS SANTOS***

**Publicado por:**  
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues  
**Código Identificador:2590AF55**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/09/2025. Edição 3833  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>